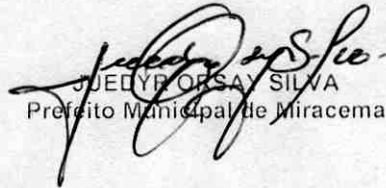




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 204/13 DE 01 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviços prestados, no total de 2.645 dias, correspondendo a 07 (sete) anos e 03 (três) meses em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012.00693-0, de 20/01/2012, do servidor **ANTÔNIO SAMER VIEIRA**, matrícula nº 319-0, cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para efeitos de futura aposentadoria. **Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de abril de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

